CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041760
PROT- CMI 5277/2026
19/10/2026 13:55
IND 2926/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para a instalação de grades de proteção ao redor do Playground na praça Antônio Paulo de Oliveira - Jardim Nova Indaiá.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para a instalação de grades de proteção ao redor do parquinho de areia, localizado na Praça Antônio Paulo de Oliveira, no Jardim Nova Indaiá.

A solicitação atende a uma demanda apresentada por moradores do bairro e frequentadores do local, que demonstram preocupação com a segurança das crianças e com as condições de higiene do espaço destinado às atividades recreativas.

A instalação de grades de proteção contribuirá para delimitar adequadamente a área do playground, dificultando o acesso de animais ao espaço de areia e, consequentemente, reduzindo a possibilidade de contaminação por fezes, urina e outros resíduos. Essa medida é especialmente importante por se tratar de um ambiente utilizado predominantemente por crianças, que possuem maior contato direto com a areia durante as brincadeiras.

Além de proporcionar um ambiente mais limpo e adequado ao lazer infantil, a proteção poderá contribuir para a prevenção de riscos à saúde, uma

vez que a presença de dejetos de animais na areia pode favorecer a exposição a parasitas, bactérias e outros agentes potencialmente causadores de doenças.

Dessa forma, a instalação das grades representa uma medida preventiva, simples e de relevante interesse público, capaz de proporcionar maior segurança, higiene e tranquilidade às crianças, aos pais, responsáveis e demais frequentadores da Praça supracitada.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador